

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	9
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 28 DE JULHO DE 2010. (*)**

Dispõe sobre os veículos oficiais da ANAC e dá outras providências.

(*) Ver texto integral em anexo.

2 - APOSTILA Nº 24/2010

Apostilar a Portaria nº 1.987 de 29 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2009, que nomeou o servidor WOLNEY CARDOSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2284576, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Administração, apostilada em 19 de março de 2010, para Cargo em Comissão de Gerente de Logística da Superintendência de Administração e Finanças, na forma seguinte: alteração da situação funcional do servidor a que se refere o presente ato, de requisitado para nomeado em cargo comissionado, a contar de 21 de julho de 2010, tendo em vista a Portaria nº 59.010, de 20 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2010, que concedeu aposentadoria ao servidor.

Brasília, 29 de julho de 2010.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1216, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 141, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 6, de 12 de fevereiro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 854, de 02 de junho de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 22, de 4 de junho de 2010, referente ao Processo nº 60800.034797/2008-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 16/2010, de 26 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 1217, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138; BÁRBARA TORRIANI BRODT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1476674; e ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 014958732, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60830.004583/2008-62, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 1218, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138; BÁRBARA TORRIANI BRODT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1476674; e ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 014958732, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.014183/2010-37 e apenso nº 60800.014785/2010-94, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

4 - PORTARIA Nº 1219, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138 e BÁRBARA TORRIANI BRODT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1476674, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.035386/2008-61, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

5 - PORTARIA Nº 1220, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ITAMAR ALVES DE ARAUJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 564737; IZONILDA PINTOS DE MELLO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0331091; e MARIA DASDORES NEVES DE SOUZA e SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 564567, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.000804/2010-03, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

6 - PORTARIA Nº 1221, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293; ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes dos Processos Administrativos nº 60800.053793/2007-51, nº 60800.053796/2007-94, nº 60800.004307/2007-71 e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

7 - PORTARIA Nº 1222, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293; ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.048860/2008-04 e apenso nº 60800.075141/2008-58, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1225, DE 29 DE JULHO DE 2010.

Designação de Gerentes de Projetos de Certificação Inicial de Empresas de Transporte Aéreo

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria de 1041/ANAC de 08 de Julho de 2010, nos termos dispostos no capítulo II do Manual de Inspectores de Operações (MPR 001-009/SSO), revisão 06, resolve:

Art. 1.º - Designar como Gerente de Projeto de Certificação Inicial de Empresa, o inspetor de aviação civil (INSPAC) conforme relação abaixo:

- I- Renier Rocha Silva, empresa COSTA DO SOL Táxi Aéreo Ltda.
- II- José Antônio Lourenço Duarte, empresa ULTRAPLANA Táxi aéreo Ltda.
- III- Carlos Henrique Uchôa Borges, empresa RBF Táxi Aéreo Ltda.
- IV- Carlos Henrique Uchôa Borges, empresa LAFIR Táxi Aéreo Ltda.
- V- Alexandre Pinto Adan, empresa Asas Missionárias Táxi Aéreo Ltda.
- VI- Renato Hamilton Souza Rodrigues, empresa ALBA Táxi Aéreo Ltda.
- VII- Fausto Henrique de Souza Jacobsen, empresa PACELI Táxi Aéreo Ltda.
- VIII- Priscila Balthar Belinger Gomes, empresa BRASIL Jato Táxi Aéreo Ltda.
- IX- Rodolfo Liandro Nicol da Silva, empresa Pilar Táxi Aéreo Ltda.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1223, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar Ana Perola de Lima Coutinho Dutra, lotada na Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, pelo empenho no trabalho, perseverança na complementação de sua formação, bem como pela sua atitude de colaboração efetiva à aviação civil brasileira. Ana Pérola de Lima Coutinho Dutra, sempre disposta a atender às missões que lhe foram confiadas, tem se mostrado

uma excelente Inspectora de Aeronavegabilidade, instrutora, além de ser incansável na busca de soluções para os problemas que lhes são apresentados.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1226, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 114, de 29 de setembro de 2009, e pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e

Considerando o disposto no item 3.1.(a) do MPR-040, que orienta sobre a Superintendência de Aeronavegabilidade designar os instrutores para o curso de INSPAC Aeronavegabilidade que já estejam desempenhando a função por módulo/área de atuação, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, conforme módulo/área, pela deliberação em reunião realizada em 14 de julho de 2010, *ad referendum*, do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade (CJIA), designado pela Portaria nº 1.043/SAR, de 8 de julho de 2010:

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL	Indicação de Proficiência
Francisco Carlos Nascimento	A-0377	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
José Alexandre Tenório Cavalcanti	A-1051	Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Mário Sérgio Narciso de Souza	A-0375	Inspeção de Rampa
Moacir Gomes de Oliveira	A-0295	Inspeção de Rampa
Ana Pérola de Lima Coutinho Dutra	A-0365	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Joel Nunes Barbosa Filho	A-0513	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
José Nuno Carneiro Afonso	A-0335	Inspeção de Rampa
Luis Carlos Costa Pinto Filho	A-1613	Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Ricardo Mendes	A-0284	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Rodrigo Augusto de Souza	A-0541	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Rosemeire Moreira Santana de Lima	A-0561	Voo de Avaliação/Acompanhamento
Marcio da Silva Santos	A-0529	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento

Art. 2º Designar como instrutores do Módulo Básico - *On the Job Training (OJT)*, os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, conforme módulo/área, com base na reunião realizada em 14 de julho

de 2010, *ad referendum*, do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade (CJIA) designado pela Portaria nº 1.043/SAR, de 8 de julho de 2010:

INSPAC AERONAVEGABILIDADE	CREDECIAL	INDICAÇÃO COMO INSTRUTOR EM
Clebio Felipe Abreu da Silva	A-0676	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Francisco Carlos Nascimento	A-0377	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
José Alexandre Tenório Cavalcanti	A-1051	Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Luciano Bernardo	A-0973	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Mário Sérgio Narciso de Souza	A-0375	Inspeção de Rampa
Moacir Gomes de Oliveira	A-0295	Inspeção de Rampa
Rui Masahiro Sawada	A-0685	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Alexandre Gomes de Mattos	A-0500	Auditoria de Empresa RBHA 135 Auditoria de Empresa RBAC 121 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Allan Mattos de Oliveira	A-0884	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Auditoria de Empresa RBHA 135
Ana Pérola de Lima Coutinho Dutra	A-0365	Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Austro de Araujo Faleiros	A-0857	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Carlos Eduardo Lopes de Almeida	A-0760	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121
Daniel Werneck Gonçalves	A-0865	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Inspeção de Rampa
Fabio de Almeida Rodrigues	A-0971	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Henrique Hiebert	A-0726	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135
Joel Nunes Barbosa Filho	A-0513	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
José Nuno Carneiro Afonso	A-0335	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa
Julio Cesar da Silva	A-0850	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Auditoria de Empresa RBHA 135 Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa
Luis Carlos Costa Pinto Filho	A-1613	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Marcelo de Lacerda Costa	A-0831	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145

INSPAC AERONAVEGABILIDADE	CREDENCIAL	INDICAÇÃO COMO INSTRUTOR EM
Clebio Felipe Abreu da Silva	A-0676	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Francisco Carlos Nascimento	A-0377	Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
José Alexandre Tenório Cavalcanti	A-1051	Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Luciano Bernardo	A-0973	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Mário Sérgio Narciso de Souza	A-0375	Inspeção de Rampa
Moacir Gomes de Oliveira	A-0295	Inspeção de Rampa
Rui Masahiro Sawada	A-0685	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Alexandre Gomes de Mattos	A-0500	Auditoria de Empresa RBHA 135 Auditoria de Empresa RBAC 121 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Allan Mattos de Oliveira	A-0884	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Auditoria de Empresa RBHA 135
Ana Pérola de Lima Coutinho Dutra	A-0365	Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Austro de Araujo Faleiros	A-0857	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Carlos Eduardo Lopes de Almeida	A-0760	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121
Daniel Werneck Gonçalves	A-0865	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Inspeção de Rampa
Fabio de Almeida Rodrigues	A-0971	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Henrique Hiebert	A-0726	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135
Joel Nunes Barbosa Filho	A-0513	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
José Nuno Carneiro Afonso	A-0335	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa
Julio Cesar da Silva	A-0850	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Auditoria de Empresa RBHA 135 Auditoria de Empresa RBAC 121 Inspeção de Rampa
Luis Carlos Costa Pinto Filho	A-1613	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Marcelo de Lacerda Costa	A-0831	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBHA 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO FORMAÇÃO DE EXAMINADORES CREDENCIADOS – PILOTO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Alberto de Oliveira Guerreiro
Aldair Isidoro da Silva
Alvaro Luiz Corrêa Filho
Arthur Policarpo
Danilo Ailton Silva
Eduardo Skuplik
Eugenio Celso Vaz de Mello
Floriano D'Horta Lessa Waldeck Neto
Francisco das Chagas Goes Justos
Genivaldo Kerson Matos Maia
Haroldo Cañizo Pereira
Jairo Franck Castro Sousa
Jônio Luiz da Silva
Leopoldo da Rocha Barbosa
Lucio Mauro Alonso da Silva
Luiz Flavio Estrella Alvares
Marcelo Luiz Leal Rigonatto
Marlon Francez Brito
Paulo Alexandre Schulz Dória
Reine Vieira Borges
Ricardo Ribeiro Prudente

no curso Formação de Examinadores Credenciados - Piloto, realizado em Belém, no período de 12 a 13 de julho de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1205, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO PAES DO RÊGO BARROS, Matrícula SIAPE nº 1478673 e CPF ***.***.***-**, em substituição à servidora KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 1619342 e CPF nº ***.***.***-**, para atuar como Contador Substituto Responsável da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 1206, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 1619342 e CPF nº ***.***.***-**, em substituição ao servidor MARCELO PAES DO RÊGO BARROS, Matrícula SIAPE nº 1478673 e CPF ***.***.***-**, como Responsável Titular pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523001/52201 – Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 1207, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Edital de Chamada Pública para Celebração de Convênios ANAC Nº 01/2010, publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União Nº 134, de 15 de julho de 2010, Seção 3, Página 13, e no Memorando nº 325/2010/SCD/ANAC, de 24 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2442925, como Gestor Financeiro Titular e a servidora SUELI NERY, matrícula SIAPE nº 1123180, como Gestora Financeira Substituta, no âmbito do Portal dos Convênios – SICONV, do Projeto de Bolsas para a Formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica para Aviação Civil, cujas atribuições são reguladas pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações.

Art. 2º Designar o servidor CLECIOS VINICIUS BATISTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1586690, como Gestor de Convênios Titular e o servidor GIORGI MARTINS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1535376, como Gestor de Convênios Substituto, no âmbito do Portal dos Convênios – SICONV, do Projeto de Bolsas para a Formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica para a Aviação Civil, cujas atribuições são reguladas pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação para análise das Propostas, dos Planos de Trabalho e dos Projetos Básicos a serem apresentados pelas entidades interessadas (proponentes), relativos ao Projeto mencionado nos artigos anteriores.

- I - BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345;
- II - EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925;
- III - IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472; e
- IV - RAFAEL BRAGA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1543184.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 1208, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe confere o Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o constante nos Artigos 17 e 18 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT Nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade Cadastradora da ANAC junto ao Portal dos Convênios – SICONV:

- I – ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017;
- II – DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074;
- III – LEONARDO RAFAEL MACHADO DE FREITAS MACIEL, matrícula SIAPE nº 1630555;
- IV – NILVANDA APARECIDA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2178352;
- V – SUELI NERY, matrícula SIAPE nº 1123180; e
- VI – THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2442925.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 1209, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA DELIBERAI ANDRIOLI, Matrícula SIAPE nº 1749893-7 e CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9496, como Gerente Titular das

Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão 19/2010/ANAC, cujo objeto é a prestação de serviços de treinamento de comunicação *Media Training* para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme especificado abaixo:

I. Ata nº 02/2010, celebrada com a empresa Gamboa Brasil Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 08.647.123/0001-20;

II. Ata nº 03/2010, celebrada com a empresa JR Lages Consultoria em Administração Empresarial, Desenvolvimento Profissional e Cursos Preparatórios Ltda., CNPJ nº 09.435.592/0001-49.

Art. 2º Designar a servidora ROSANGELA APARECIDA ELIAS, Matrícula SIAPE nº 1102045 e CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9505, como Gerente Substituta pelo acompanhamento e fiscalização das citadas Atas, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV. Atestar as notas fiscais ou faturas referentes aos materiais adquiridos por intermédio da referida Ata de Registro de Preços;

V. Efetivar todos os demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade das referidas Atas.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 1213, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA APARECIDA ELIAS, Matrícula SIAPE nº 1102045, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9496, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/ANAC/2009, firmado com a SEISSELLES – DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 10.445.514/0001-04, que tem por objeto Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de jornais e revistas impressos em papel, nacionais e internacionais, para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília-DF, bem como acesso às matérias on-line nos sítios dos periódicos que porventura possuam referido recurso disponível.

Art. 2º Designar a servidora DENISE CARVALHO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1596697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8416, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.141, de 16 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 28, de 16 de julho de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 1214, DE 29 DE JULHO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista a Portaria nº 1.843, de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAGALI GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1567306 para substituir MARIA ASSUNÇÃO VICENTE FERREIRA, Matrícula SARAM nº 0506192, no acompanhamento da execução local do Contrato de nº 017/ANAC/2007 em São José dos Campos/SAR, que visa à prestação de serviços de impressão departamental da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

8 - PORTARIA Nº 1215, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar MARIO JOSE MONNERAT VIANNA, Matrícula SIAPE nº 1720912, para substituir a servidora GISELLI PENIDES FERREIRA, Matrícula SARAM 329824-4 na Comissão Especial instituída pela Portaria nº 515, de 08 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 14, de 09 de abril de 2010, com a finalidade de efetuar o levantamento da relação carga, com os respectivos valores, dos bens permanentes da Unidade Gestora 523009/52201 – ANAC/Rio de Janeiro.

Art. 2º Revogar a designação contida no inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 515, de 08 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 1224, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MILSON HENRIQUES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1580211-6, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4175, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e outros sinais, referentes ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino) e contrato por demanda (pagamento das ligações recebidas), para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas ao Contact Center da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5925, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1133, de 16 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 29, de 17 de julho de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral